



RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.449, de 24 de setembro de 2014.

Homologa a Resolução nº 1.431, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 3 de junho de 2014, que aprova o Calendário Acadêmico dos Cursos de Segunda Licenciatura do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o ano letivo de 2014-2015.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de setembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 1.431, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 3 de junho de 2014, publicada no DO/MS Nº 8.692, de 9 de junho de 2014, pp. 20 e 21, que aprova o Calendário Acadêmico dos Cursos de Segunda Licenciatura do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o ano letivo de 2014-2015.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 24 de setembro de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS